



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, segunda-feira, 6 de março de 2023.

Comunicação 055/2023

TJD/RJ - PLENO

RECURSO PROCESSO Nº 11/2023

AUDITOR RELATOR: Alan Flavio da Fonseca Geraldo

DECISÃO:

Trata-se de recurso voluntário manejado por SAF Botafogo as fls. 77 visando combater decisão da Colenda 4ª Comissão Disciplinar deste Tribunal que aplicou ao atleta Rafael Genuíno Lobato a pena de prevista no art. 250 do CBJD após desclassificação da conduta do art. 254-a, §1º, I do CBJD.

O recurso é tempestivo.

Na peça recursal, o recorrente sustenta a reforma da decisão condenatória e busca, com fundamento nos art. 9, XI, 138, 142, 146, 147 e 149 à 151 todos do CBJD o recebimento do apelo buscando a absolvição do atleta.

Não houve pedido de efeito suspensivo, razão pela qual determino a remessa dos autos à Douta Procuradoria e após, peço dia para julgamento.

Publique-se.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 6 de março de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALAN FLAVIO DA FONSECA GERALDO

AUDITOR TRIBUNAL PLENO TJDRJ